PLANO DE GOVERNO

2025-2028

"Juntos Construindo um Futuro Inovador para Lavras"

PREFEITA
JUSSARA 55
VICE: **DU MARANI**

COLIGAÇÃO:

"Lavras no Caminho do Desenvolvimento"

AVANTE 70 · AGIR 36 · 33 MOBILIZA · Democracia Cristã DC · PL Partido Liberal · MDB · psd 55 Partido Social Democrático

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3

2. INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO 4

3. SAÚDE 4

4. EDUCAÇÃO 6

5. GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS 10

6. SERVIDORES PÚBLICOS 11

7. PLANEJAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS 12

8. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA 12

9. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 14

10. POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À POPULAÇÃO IDOSA 15

11. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE 16

12. CULTURA 16

13. ESPORTE 17

14. LAZER 18

15. TURISMO 18

16. MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO 19

17. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 21

18. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TRABALHO 22

19. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 23

20. TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA 23

1. APRESENTAÇÃO

A cidade de Lavras, com sua rica história e cultura, é um dos principais polos regionais de Minas Gerais e possui um grande potencial para um desenvolvimento ainda mais significativo. Ao longo de nossa carreira política, nos dedicamos a compreender as necessidades e aspirações da nossa comunidade. Com base em dados estatísticos, consultas a Observatórios de Políticas Públicas e Censo do IBGE, aliados à nossa experiência de gestão, apresentamos um plano de governo que visa transformar desafios em oportunidades e construir um futuro próspero e sustentável para todos os cidadãos e cidadãs de Lavras.

Nossa Missão: Promover o desenvolvimento sustentável de Lavras, garantindo qualidade de vida, oportunidades e inclusão social para todos os cidadãos e cidadãs, com base em princípios de transparência, participação popular e sustentabilidade.

Nossa Visão: Uma Lavras próspera, justa e sustentável, onde todos tenham acesso a serviços públicos de qualidade, oportunidades de trabalho e um meio ambiente preservado, com uma comunidade ativa e engajada na construção do futuro da cidade.

Nossos Valores:

- **Transparência:** Governar com ética e honestidade, garantindo acesso público à informação.
- **Participação popular:** Incentivar a participação ativa dos cidadãos e cidadãs na administração pública.
- **Eficiência:** Utilizar os recursos públicos de forma racional e eficaz, buscando sempre a otimização dos resultados.
- **Sustentabilidade:** Promover o desenvolvimento econômico e social em equilíbrio com o meio ambiente.
- **Equidade:** Reduzir as desigualdades sociais e garantir oportunidades para todos.
- **Inovação:** Implantar soluções criativas e inovadoras para os desafios da cidade, promovendo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2. INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO

2.1. Realização do “Programa Asfalto Novo” que tem como objetivo renovar a pavimentação das ruas da cidade;

2.2. Realização de obras para interligação de bairros;

2.3. Construção da Nova Sede Administrativa da Prefeitura de Lavras, integrando todas as secretarias municipais, no que tange aos serviços administrativos;

2.4. Criar o Programa Municipal de Prevenção às Enchentes, identificando os locais mais críticos e sujeitos a esse fenômeno, com adequações de infraestrutura que previnam a ocorrência de enchentes;

2.5. Promover a continuidade do “Programa Morar Legal” de regularização fundiária de moradias, nos bairros da cidade de Lavras;

2.6. Construir, em áreas institucionais já urbanizadas, em parcerias com a iniciativa privada e CAIXA Econômica Federal, moradias para diminuir o déficit habitacional.

3. SAÚDE

3.1. Elaboração e aprovação do novo Plano Municipal de Saúde (2025-2028);

3.2. Aumentar os investimentos no atendimento à atenção básica e à saúde da família;

3.3. Construção de um novo PSF na Comunidade da Cachoeirinha;

3.4. Construção de sede própria do PSF Vale do Sol;

3.5. Construção de novos PSFs, nos Bairros Retiro e Colinas da Serra, atingindo a cobertura de 85% da população, na atenção básica de saúde;

3.6. Construção da sede própria do CAPS AD;

3.7. Criar estrutura permanente de prevenção à judicialização na saúde;

3.8. Viabilizar estrutura de referência na área da saúde, dedicada à Primeira Infância, no âmbito do futuro Plano Municipal da Primeira Infância;

3.9. Implementação de estratégias de monitoramento e controle para cuidados de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão e manutenção do

serviço do pé diabético, com atendimento de cirurgião cardiovascular e ortopedista;

3.10. Promover novas abordagens de gestão, para garantir a redução das filas de espera para os serviços públicos ofertados na saúde, promovendo o atendimento rápido e transparente;

3.11. Promover a desburocratização do agendamento de exames e consultas especializadas, através do prontuário eletrônico único da Secretaria de Saúde;

3.12. Aquisição de novas ambulâncias para a Secretaria Municipal de Saúde, renovando a frota e ampliando os serviços;

3.13. Implantação do “Programa Leva e Traz” para pacientes acamados ou com dificuldade de locomoção para os locais de atendimento, nas diversas Unidades de Saúde;

3.14. Promover educação continuada para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

3.15. Ampliação do Programa de Saúde Mental do Trabalhador;

3.16. Implementar o atendimento à Saúde Mental 24h para a população de Lavras;

3.17. Implantação de programa de atendimento, através de Telemedicina;

3.18. Ampliação do atendimento do “Programa Remédio em Casa”;

3.19. Ampliação do atendimento do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência e Autismo, criando horários em que os responsáveis possam deixar os atendidos por um período de até 3h, para que possam exercer atividades necessárias;

3.20. Criação dos núcleos de amparo e promoção da cidadania, para pessoas com deficiência;

3.21. Manutenção do Ambulatório 24h, da Zona Norte;

3.22. Adequação de parte da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para atendimento hospitalar;

3.23. Ampliação do atendimento de fisioterapia, inclusive de pacientes acamados, através dos PSFs;

3.24. Ampliação dos serviços odontológicos nos PSFs e escolas da cidade;

3.25. Ampliação do serviço de ortodontia, para prevenção na infância;

3.26. Construção de Novo Centro de Especialidades, para aumentar o quantitativo de atendimentos odontológicos;

3.27. Adquirir Unidade Móvel Odontológica, para fomentar a ampliação dos serviços;

3.28. Ampliação do Programa de Controle e Prevenção de Arboviroses;

3.29. Implantação de escuta humanizada e formação continuada aos profissionais de saúde, para que possam atender os usuários de forma mais humanizada e eficiente.

4. EDUCAÇÃO

4.1. Infraestrutura e Tecnologia

4.1.1. Ampliação e construção de auditório na Escola Municipal Álvaro Botelho;

4.1.2. Ampliação da Escola Municipal Sebastião Botrel Pereira, ampliando a oferta de vagas no Bairro Jardim Floresta, na educação infantil e fundamental dos anos iniciais;

4.1.3. Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no Bairro Parque Santana;

4.1.4. Implantação de escola de Ensino Fundamental no Bairro Pitangui e adjacências, para a educação infantil e fundamental nos anos iniciais;

4.1.5. Construção de rampas de acessibilidade adaptação de banheiros nas Unidades Educacionais já existentes, para cumprir a legislação;

4.1.6. Construção do Centro de Inovação Tecnológica da Educação Básica de Lavras, com diversas atividades e Espaço *Maker,* com aulas de robótica;

4.1.7. Construção de CMEI no Bairro Novo Horizonte;

4.1.8. Construção de biblioteca no CMEI Juracy Elisa da Costa;

4.1.9. Obras de melhorias e ampliação no CMEI Maria Aparecida Giarolla;

4.1.10. Construção de quadra coberta nos CMEIs Marília Amaral Lunkes e Prof. Canísio Ignácio Lunkes;

4.1.11. Revitalização e normatização dos Laboratório de Aprendizagem (LA) e brinquedotecas, nas Unidades Educacionais;

4.1.12. Revitalização de escolas e CMEIs;

4.1.13. Equipar salas de aula com tecnologia atualizada;

4.1.14. Ampliação do Programa Escola na Web, que vai garantir internet para todos os profissionais da educação e fornecer salas para professores, equipadas com computadores e rede Wi-Fi;

4.1.15. Assegurar que 100% das escolas de educação básica tenham laboratórios de informática;

4.1.16. Programa de climatização das salas de aula das Unidades Educacionais.

4.2. Gestão Educacional

4.2.1. Criação de novo departamento na Secretaria Municipal de Educação, específico para planejar e gerenciar as formações continuadas em contexto, para toda a rede municipal de ensino;

4.2.2. Continuidade e ampliação da educação tecnológica na rede;

4.2.3. Modernização do Transporte Escolar, através de nova normatização e logística, estudada para facilitar e melhorar o transporte dos alunos da rede;

4.2.4. Implementar e integrar a gestão de dados e indicadores da educação infantil;

4.2.5. Estabelecer normativas gerais de matrícula, zoneamentos e outros aspectos, facilitando o compartilhamento e a gestão de recursos;

4.2.6. Continuar a implantação da área de inteligência de dados educacionais, um projeto pioneiro e inovador;

4.2.7. Implantar o sistema municipal de avaliação, como uma política pública permanente. Esse sistema permitirá acompanhar em tempo real a evolução dos estudantes, garantir transparência para a sociedade e indicar as melhores estratégias de ensino;

4.2.8. Implementar o sistema de avaliação institucional das escolas, com a participação efetiva da sociedade;

4.2.9. Dar continuidade em publicações de editais de chamamento público, para a Agricultura Familiar, visando assegurar alimentação de qualidade aos alunos da rede municipal;

4.2.10. Criar indicadores de avaliação da educação infantil, permitindo mensurar de forma clara sua qualidade.

4.3. Pedagógico

4.3.1. Promover a melhoria na qualidade do ensino em matemática, através do trabalho interdisciplinar entre Linguagens de Matemática, nos anos iniciais;

4.3.2. Oferecer formação especializada para professores, abordando Alfabetização Matemática e Resolução de Problemas;

4.3.3. Utilizar inteligência artificial para promover um ensino de matemática personalizado e significativo;

4.3.4. Desenvolver um plano de transição entre os ciclos iniciais e finais para garantir uma aprendizagem mínima adequada;

4.3.5. Continuidade e ampliação de Programa de Ensino Família e Escola, para educação infantil, 4º e 5º anos;

4.3.6. Ampliação do Projeto soco emocional “Líder em Mim”, para todas as escolas da rede de ensino;

4.3.7. Realizar atividades que diversifiquem, flexibilizem e inovem o currículo, incluindo componentes como culinária, para a educação infantil, projeto bilíngue, soco emocional, robótica, Cultura *Maker*, pensamento computacional e projeto de vida;

4.3.8. Continuar o uso de inteligência artificial para o bem, nas escolas, utilizando plataformas gamificadas de ensino, especialmente em matemática;

4.3.9. Ampliar parcerias de projetos de inovação pedagógica com o terceiro setor, a UFLA e o ecossistema de empreendedorismo e inovação;

4.3.10. Ampliar a oferta de matrículas nos CMEIs;

4.3.11. Estruturar o projeto político e educacional da educação infantil, com diretrizes municipais para toda a rede;

4.3.12. Desenvolver o projeto político-pedagógico nas creches;

4.3.13. Implementar o “Programa de Ética nas Relações Interpessoais”, para os alunos das Unidades Educacionais;

4.3.14. Desenvolver projetos e campanhas de conscientização contra *bullying* e violências.

4.4. Educação Especial

4.4.1. A educação especial é prioridade em nossa gestão. Vamos continuar as Diretrizes da Educação Especial, fomentando sua cultura e criando um senso de pertencimento na rede;

4.4.2. Intensificar parcerias com organizações do 3º setor e contratar profissionais para o atendimento especial desses alunos, nas escolas da rede pública;

4.4.3. Criar um sistema de dados e gestão, para facilitar o acompanhamento e análise dos alunos da educação especial, garantindo eficiência nos atendimentos e no uso dos recursos;

4.4.4. Implementar o PDI Digital, um sistema que permite acompanhar o desenvolvimento dos estudantes em tempo real, com a participação das famílias e da equipe de especialistas;

4.4.5. Garantir transporte e profissionais capacitados, para o atendimento das crianças com necessidades especiais.

4.5. Ensino Integral - Competências do Século 21

4.5.1. Cumprir a meta do Plano Nacional de Educação e oferecer 25% de educação integral na educação básica, ampliando o número de escolas de tempo integral nos CMEIs, promovendo o desenvolvimento infantil;

4.5.2. Oferecer e ampliar práticas de esporte, lazer e acolhimento para as crianças, em tempo integral, com o Projeto “Esporte nas Escolas’;

4.5.3. Ampliar a oferta esportiva no contra turno escolar e no período de férias escolares;

4.5.4. Alinhar o tempo integral com a proposta de um currículo mais amplo e inovador, garantindo eficiência e compartilhamento dos recursos;

4.5.5. Implantação do “Programa Educação para o Futuro”, nas escolas de ensino fundamental;

4.5.6. Integrar o projeto socioemocional ao currículo das séries iniciais;

4.5.7. Realizar estudos e mapeamento das demandas por tempo integral nas diferentes regiões, garantindo eficiência e equidade na distribuição dos recursos.

4.6. Educação de Jovens e Adultos (EJA)

4.6.1. Trabalhar de forma articulada com projetos dos Institutos Federais e da rede estadual, focando no atendimento do EJA;

4.6.2. Realizar e implantar o projeto de vida, como estratégia fundamental para oportunizar escolhas e ampliar os horizontes profissionais dos estudantes;

4.6.3. Garantir a ampliação das matrículas para todos os estudantes interessados;

4.6.4. Promover atividades prático-profissionais, em parceria com a iniciativa privada;

4.6.5. Criar o “Programa Sempre é Tempo de Aprender”, através de direito ao recebimento de estímulo financeiro, para jovens e adultos que frequentarem o EJA;

4.6.6. Fazer campanhas para buscar jovens que tenham se evadido das escolas.

4.7. Formação Continuada dos Profissionais da Educação

4.7.1. Oferecer formação para professores, no campo das competências socioemocionais e no desenvolvimento do projeto de vida dos estudantes;

4.7.2. Desenvolver projetos e programas de meditação e *mindfulness,* focados em fatores e ambientes socioemocionais, como depressão, ansiedade, estresse e outros;

4.7.3. Oferecer formação em gestão escolar para as Diretoras e Diretores eleitos.

5. GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Ampliar a digitalização de processos e documentos do Município: A continuidade na modernização da Administração Pública é uma prioridade em nosso plano de governo. Reduziremos os processos burocráticos, agilizando os trâmites internos, promovendo a eficiência, transparência e a *accountability* no âmbito da administração pública municipal;

5.2. Adequação da estrutura organizacional: Visando garantir a agilidade e integração, modernizaremos a estrutura administrativa, com o objetivo de racionar os recursos internos e de custeio, promovendo o foco nas entregas de serviços de qualidade e agilidade, pelas secretarias municipais da Prefeitura.

5.3. Criação do Laboratório de Inovação Pública da Prefeitura de Lavras (Lab.Lavras): O laboratório vai atuar na criação de soluções inovadoras, para problemas de interesse público, desenvolvendo capacidades, mobilizando servidores e servidoras nas práticas de inovação e melhorando os serviços para os cidadãos e cidadãs, através de gamificação e premiações para as melhores propostas apresentadas.

5.4. Programa de residência em administração pública: Realizar através de parceria, junto à Universidade Federal de Lavras, residência em gestão, para

os alunos do curso de administração pública, promovendo a profissionalização da administração, através das diversas áreas técnicas das secretarias municipais.

5.5. Implementação do programa de Gestão de Frotas: Para modernização, economicidade e segurança das frotas da Prefeitura de Lavras.

6. SERVIDORES PÚBLICOS

6.1. Valorização dos servidores públicos: Uma das principais pautas deste plano é dar continuidade na valorização do funcionalismo público, através de revisões de vencimentos, observando a disponibilidade fiscal, com o intuito de proporcionar aos servidores públicos uma tabela de vencimentos justa;

6.2. Valorização dos Assistentes Educacionais que cumprem carga horária especial;

6.3. Garantir aos órgãos da Prefeitura um ambiente acolhedor, nos horários de descanso dos servidores públicos;

6.4. Revisão do Plano de Cargos e Salários e Estatuto dos Servidores Públicos, com transparência e ampla participação do Sindicato e dos servidores, tendo a finalidade de promover melhorias e modernizar o clima organizacional da Prefeitura de Lavras;

6.5. Realização de Processo Seletivo Público para Agentes Comunitários de Saúde, visando atender às novas necessidades de saúde pública, do programa de Estratégia de Saúde da Família na cidade;

6.6. Continuidade na realização de concursos públicos, como processo de seleção e provimento de cargos na administração pública, com total transparência;

6.7. Escola de Governo: Destinação de mais investimentos na Escola de Governo da Prefeitura e designação de um local com auditório para a escola, que tem como objetivo capacitar os servidores, para promoção de uma prestação de serviços cada vez mais qualificada, aos Munícipes;

6.8. Implementação da Casa do Servidor: o ambiente será responsável pela elaboração, coordenação e execução de programas e ações destinadas à promoção da saúde do servidor municipal. O programa atuará em 4 frentes, sendo elas:

6.6.1. Atendimento clínico ambulatorial (Medicina do Trabalho, Clínica Médica, Psicologia e Odontologia);

6.6.2. **Grupos de abordagem** em saúde e segurança do trabalho, saúde mental no trabalho e combate a vícios;

6.6.3. **Campanhas** de prevenção ao abuso de álcool, drogas e tabagismo, assim como educação financeira, ambiência organizacional e ginástica laboral;

6.6.4. **Suporte na readaptação profissional** dos servidores que estão retornando de licença sem vencimentos, licença saúde e licença maternidade.

6.9. Realização de parcerias: novos estudos para celebração de parcerias para efetuar desconto aos servidores públicos, em universidades e estabelecimentos da cidade (academias, mercados, farmácias, etc);

6.10. Implementação do Manual do Servidor Público: Disponibilizar manual com todas as informações relevantes para os servidores, centralizadas em apenas um documento.

7. PLANEJAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

7.1. Instalação de uma Unidade Integrada de Atendimento, na região central de Lavras, promovendo maior acesso aos serviços públicos da Prefeitura;

7.2. Instalação de Totens de Atendimento para a população;

7.3. Ofertar todos os serviços relacionados a arrecadação e tributos, de forma totalmente digital;

7.4. Criação do observatório das finanças públicas e do controle social dos gastos públicos municipais;

7.5. Promoção de programas de refinanciamento dos tributos municipais e redução da inadimplência;

7.6. Criar o Programa Municipal de Desburocratização e Revogação de Normas Obsoletas, facilitando o empreendedorismo e fomentando a atividade econômica, para gerar emprego e renda.

8. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

8.1. Ampliar a cobertura dos serviços, aumentando o número de Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência

Especializados de Assistência Social (CREAS), para atender a toda a população;

8.2. Construção de CRAS no Bairro Fonte Verde;

8.3. Construção de CRAS no Bairro Judith Cândido Andrade;

8.4. Promover formação continuada aos trabalhadores da assistência social para aprimorar o atendimento;

8.5. Promover a intersetorialidade entre os profissionais da assistência social e de outras áreas;

8.6. Estabelecer programas de parcerias visando a responsabilidade social das empresas;

8.7. Restabelecer o NAJU – Núcleo de Assistência Jurídica e construir parcerias para acesso rápido e efetivo à justiça, com a Defensoria Pública e Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJs);

8.8. Modernizar os processos e utilizar ferramentas tecnológicas para otimizar a gestão dos serviços e o atendimento aos usuários;

8.9. Implementar um sistema de gestão unificado na assistência social, para facilitar o acesso às informações e a tomada de decisões;

8.10. Fortalecimento dos serviços de proteção social básica através dos CRAS, que oferecem serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos);

8.11. Fortalecimento dos serviços de proteção social especial, através do CREAS, que atende famílias e indivíduos em situação de risco social, como vítimas de violência, crianças e adolescentes em situação de rua;

8.12. Promoção de programas de qualificação profissional, para inclusão das pessoas em situação de vulnerabilidade social, no mercado;

8.13. Aproximação das equipes técnicas dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) com a população que vive a realidade local, para identificar e atender as necessidades específicas de cada comunidade;

8.14. Criação nos CRAS, de Núcleos de Promoção da Igualdade Racial, destinados a acolher demandas sociais, culturais, educacionais e raciais, da população negra do Município;

8.15. Fortalecer o Conselho de Assistência Social e garantir a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas;

8.16. Promoção de programas socioassistenciais às famílias afetadas por alagamentos, deslizamento de terra e incêndios;

8.17. Criar e Monitorar o Mapa da Exclusão Social, que é um programa que visa identificar e situar geograficamente as principais carências sociais da cidade;

8.18. Realizar o macro diagnóstico socioassistencial para a assistência social e cidadania, abrangendo as seguintes áreas: LGBTQIA+, mulheres, pretas e pretos, pessoas com deficiência e atípicas, para embasar as ações neste âmbito e a ampliação de oferta de serviços e equipamentos para estes públicos;

8.19. Promover a continuidade de mutirões de retificação de nome e gênero e o de direito a ter pai, em parceria com a Defensoria Pública, REURB e Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

8.20. Criar mecanismos para mapeamento da comunidade LGBTQIA+, bem como das ocorrências homotransfóbicas, para produção de dados oficiais e, consequentemente, articulação de iniciativas sobre a comunidade;

8.21. Promoção de cursos técnicos de formação profissionalizante, que proporcionem a possibilidade de inserção de grupos minoritários, como a comunidade LGBTIA+, em especial população transexual e travesti, no mercado formal de trabalho;

8.22. Incentivar e criar espaços de participação para que os usuários possam expressar suas demandas e necessidades e garantir a acessibilidade aos serviços e informações;

8.23. Oferecer cursos e oficinas de educação popular, para fortalecer a cidadania e o empoderamento das pessoas, sobre direitos e deveres.

9. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

9.1. Desenvolver programas voltados ao empreendedorismo da mulher, para promover o fomento de atividade econômica e emancipação de mulheres empreendedoras, com especial foco naquelas que sejam chefes de família monoparental;

9.2. Incentivar a participação das mulheres no mercado de trabalho;

9.3. Implementação do Programa de Aluguel Social, para as vítimas de violência doméstica;

9.4. Promoção de políticas de igualdade de gênero, com o intuito de diminuir a disparidade salarial entre homens e mulheres, no âmbito do Município;

9.5. Ofertar cursos de capacitação para as mulheres, em horários alternativos e oferecendo profissionais para acompanhar a família;

9.6. Fortalecer as políticas de combate à violência contra a mulher através do Centro Integrado da Mulher (CIM) e parceria com a Delegacia da Mulher de Lavras;

9.7. Implementação de um Comitê de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, com a participação do Conselho da Mulher e Sociedade Civil;

9.8. Implementação do “Programa Raízes do Respeito”, que tem como objetivo combater a violência doméstica e atuar de forma preventiva, na reeducação e conscientização de homens, em um relacionamento;

9.9. Instituir no âmbito do Município o Observatório de Políticas Públicas para as Mulheres (OPM);

9.10. Promover a transversalidade das Políticas de Gênero, articulando as ações de diferentes Secretarias e Órgãos Municipais, para garantir a efetividade das políticas públicas para as mulheres.

9.11. Promoção da saúde das mulheres com profissionais capacitados para atendimento nos PSFs, acelerando exames e cirurgias necessárias.

10. POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À POPULAÇÃO IDOSA

10.1. Recriar o Centro de Referência da Pessoa Idosa;

10.2. Fomentar o conceito do envelhecimento ativo, expandir e requalificar os serviços de proteção social aos idosos, por meio dos Núcleos Dia e de Instituições de Longa Permanência, no âmbito de cada região administrativa;

10.3. Promover a educação gerontológica da população, principalmente dos profissionais que lidam com o público idoso;

10.4. Promover cursos de inclusão digital voltados para idosos, no Centro de Inovação Tecnológica e CRAS;

10.5. Criação do cadastramento efetivo da população idosa, para encaminhamento ao mercado de trabalho;

10.6. Criação do “Programa Aposentei e Agora?” Com o objetivo de incentivar a contratação de pessoas idosas no mercado de trabalho e/ou a participação em atividades voluntárias.

11. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

11.1. Criação da Superintendência da Juventude, ligada à estrutura administrativa da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, a ser ocupada por jovens entre 18 e 29 anos;

11.2. Continuar e ampliar o “Programa Jovens em Ação”;

11.3. Criar convênios com as instituições de formação de Jovem Aprendiz, para oportunizar vagas para reeducandos, dentro da Medida Socioeducativa;

11.4. Estabelecimento de recursos para o Fundo da Juventude, em conformidade com o regimento do Conselho de Juventude e disponibilidade fiscal do Município;

11.5. Criação de programa que facilite o primeiro emprego aos jovens, com mecanismos de facilitação tributária para empresas que aderirem e capacitação de jovens, para ingressarem no mercado de trabalho;

11.6. Utilizar Empresas Juniores no desenvolvimento de projetos e dar preferência a essas empresas em ações pontuais do Município, na forma da lei;

11.7. Promoção de campanhas de divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Estatuto da Juventude;

11.8. Apoio para as expressões culturais e de lazer da juventude;

11.9. Atenção às necessidades e demandas da juventude, especialmente no combate à violência contra os jovens.

12. CULTURA

12.1. Criação do Plano Municipal de Cultura (2025-2028);

12.2. Valorizar a diversidade artística e cultural, enfatizando o pertencimento e o orgulho da identidade e da cultura popular de Lavras;

12.3. Garantir recursos para o Fundo Municipal de Cultura;

12.4. Construção de nova sede para a Biblioteca Municipal Meirinha Botelho e renovação do acervo de livros;

12.5. Restauração da Casa da Cultura;

12.6. Atualizar e aprimorar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Lavras;

12.7. Implementação de nova sala de cinema na Casa da Cultura de Lavras, com o objetivo de potencializar exposições e mostras cinemáticas;

12.8. Implementação do “Programa Cinema na Praça”;

12.9. Potencializar as parcerias com as universidades do Município, fortalecendo o ambiente criativo na cidade e nos territórios de Lavras;

12.10. Criação da rede de Incubadoras de Empresas Culturais e Criativas;

12.11. Criação da Plataforma Digital da Cultura Popular e dos Patrimônios Culturais Materiais e Imateriais;

12.12. Criação do Programa de Profissionalização e Empreendedorismo Cultural de Lavras;

12.13. Promover orientação para que pequenos empreendedores se organizem e se aprimorem, além de incentivar a participação desses profissionais em espaços públicos;

12.14. Manter escolas de ballet nos bairros do Município e apoio ao projeto Filhos do Ritmo, Grupos de Teatro, Atividades Circenses, Aulas de Música, Canto e Corais;

12.15. Disponibilização de espaços para grafitagem;

12.16. Disponibilização de espaço para práticas de HIP-HOP.

13. ESPORTE

13.1. Implementação de programas de incentivo à prática de atividades físicas para todas as faixas etárias, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos;

13.2. Realização de campeonatos de futebol amador;

13.3. Estimular a prática de modalidades esportivas em espaços públicos: Capoeira, Judô, Jiu-Jitsu, Karatê, Rugby, Futsal, Voleibol, Basquete e outros;

13.4. Manter escolinhas de futebol em todos os campos de futebol do Município;

13.5. Apoio à formação de atletas profissionais e aos clubes esportivos, para participação em campeonatos da 1° e 2° divisões;

13.6. Ampliar obras de infraestrutura. Contemplar convênios com Clubes da Comunidade e outros equipamentos municipais esportivos;

13.7. Manter o “Programa Esporte para Deficientes” na SCELT;

13.8. Promover campeonatos esportivos para deficientes;

13.9. Desenvolver, com ampla participação da sociedade e de um conselho municipal que englobe todas as secretarias, um novo plano municipal de esporte, com propostas de ações e programas integrados; acompanhamento dos indicadores e alcance das metas de resultado; articulação de programas e projetos relacionados ao esporte, assegurando sua execução e continuidade;

13.10. Realizar parcerias com escolas, universidades e clubes esportivos, para a promoção de atividades físicas e esportivas;

13.11. Construção de espaços contemporâneos como *Skateparks* e *Skate Street*para prática do *skateboard.*

14.LAZER

14.1. Implementação do “Programa em Cada Praça um Parque”;

14.2. Implementação do “Programa Música nas Ruas”;

14.3. Construção de novas praças, com quadras esportivas e academias ao ar livre, em diversos bairros do Município;

14.4. Reforma da SCELT;

14.5. Implementar o "Programa Adote uma Praça” através de parcerias com a iniciativa privada;

14.6. Construção de um parque urbano de uso múltiplo no Expolavras com área de lazer e quadra de Beach Tennis.

15.TURISMO

15.1. Implementação do Conselho Municipal de Turismo;

15.2. Criação e implementação do Plano Municipal do Turismo (PMT);

15.3. Criação do Núcleo de Referência da Gastronomia de Lavras;

15.4. Criação do Núcleo de Profissionalização e Qualificação dos Trabalhadores do Turismo, junto com o Sistema S e outras parcerias;

15.5. Promoção de eventos carnavalescos;

15.6. Incentivar a criação de atrativos ecológicos na zona rural do Município;

15.7. Estímulos à feiras e eventos realizados no Município;

15.8. Estruturar a Prainha da Comunidade do Funil em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente;

15.9. Promoção de incentivos fiscais para promover a melhoria da infraestrutura de hotéis e pousadas existentes;

15.10. Regulamentação do Turismo de Base Comunitária;

15.11. Execução do Projeto do Cicloturismo;

15.12. Instalação de Totens em pontos turísticos e empresas do *trade* turístico;

15.13. Realização de pesquisa para atualização de todas as empresas ligadas ao turismo, para que sejam incluídas no inventário da oferta turística e nos totens de informações;

15.14. Criação do mapa digital-virtual dos equipamentos culturais de Lavras;

15.15. Criação da agenda Lavras; calendarizado e definindo uma agenda de temas e eventos a cada mês;

15.16. Disponibilizar, em parceria com empresas de tecnologia, Wi-Fi gratuito nos principais equipamentos turísticos;

15.17. Implementação de um sistema de certificação para empreendimentos turísticos sustentáveis;

15.18. Criação de programa de incentivo à criação de novas empresas de turismo sustentável;

15.19. Parceria com universidades, para pesquisas e desenvolvimento na área do turismo.

16. MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO

16.1. Elaboração do Plano Municipal de Prevenção de Catástrofes Naturais, Mudanças Climáticas e Eventos Extremos, com o objetivo de atuar no alerta precoce e no monitoramento de desastres naturais relacionados às secas e chuvas intensas, em conjunto com a Defesa Civil, visando à redução dos seus impactos e preservando vidas;

16.2. Criação da sala de situação e do núcleo de monitoramento integrado, para a prevenção de desastres ambientais, catástrofes e crises, focado na inteligência de dados;

16.3. Criar Programas de monitoramento da qualidade do ar;

16.4. Criação de Departamento Intersetorial de Gestão de Crises Ambientais e Climáticas;

16.5. Ampliar a cobertura dos serviços de coleta de lixo;

16.6. Ampliar e modernizar o serviço de coleta seletiva, com ênfase no aproveitamento energético, através de incineração de materiais não recicláveis;

16.7. Encomendar pesquisa e estudos e incentivar a prática ecológica, sobretudo aquela relacionada à venda de crédito de carbono, como fonte de renda para áreas de preservação;

16.8. Promoção da utilização de energias renováveis nos prédios públicos, visando fomentar a eficiência energética e a economicidade;

16.9. Implantação de Clínica Veterinária Municipal 24h – SUS Animal;

16.10. Criação da Política Municipal do Bem Estar Animal;

16.11. Realização de campanhas educativas para conscientizar a população sobre proteção aos animais, das boas práticas de bem-estar dos domésticos e os abandonados;

16.12. Manter o Programa de castração de cães e gatos nas clínicas e com castramóvel;

16.13. Criação e manutenção de parques, jardins, praças, áreas verdes e corredores ecológicos;

16.14. Implementar programa de plantação de frutíferas em áreas verdes do Município;

16.15. Aumentar o plantio, preferencialmente de ipês, em praças, avenidas e áreas verdes do Município;

16.16. Incentivo e estímulo à criação e expansão das hortas urbanas;

16.17. Promoção de Políticas de Educação Ambiental, através da conscientização da população sobre a importância da proteção ambiental e da sustentabilidade, por meio de campanhas educativas, programas escolares e ações de comunicação social;

16.18. Aprimorar o Licenciamento Ambiental Municipal;

16.19. Implantação do Plano de Manejo do Parque Municipal do Madeira;

16.20. Manutenção do Resíduo de Construção Civil (RCC) com aproveitamento dos resíduos;

16.21. Elaborar um plano de drenagem urbana para a cidade, considerando as características geográficas e climáticas locais;

16.22. Implementar medidas de controle de erosão e assoreamento e promover a permeabilização controlada do solo;

16.23. Vencer etapas para implementação do Lixo Zero, com ênfase na Implementação de Compostagem Comunitária;

16.24. Manutenção de Programas de Proteção de nascentes e cursos d'água.

17. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

17.1. Construção de novos poços artesianos nas comunidades rurais;

17.2. Asfaltamento de estradas vicinais;

17.3. Reforma e ampliação de pontes e mata-burros;

17.4. Viabilização de acesso à conectividade (internet) nas comunidades rurais, através do Projeto Internet Rural;

17.5. Promoção de Políticas de Empreendedorismo Rural voltadas ao Agronegócio Lavrense, através de parcerias realizadas com a Universidade Federal de Lavras;

17.6. Elaboração de editais de inovação aberta para criação de tecnologias voltadas para o agronegócio e comunidades rurais;

17.7. Qualificação dos agricultores familiares e apoio no melhoramento genético da pecuária de Lavras;

17.8. Investir em pesquisas destinadas à diversificação e aumento da produtividade da agropecuária, propiciar suporte técnico à migração para sistemas agroecológicos e para a diversificação de culturas, de acordo com demandas alimentares e nutricionais;

17.9. Estimular a agricultura urbana e periurbana, promovendo atividades educativas e de incentivo à conservação ambiental e às atividades rurais não agrícolas, como turismo rural, ações culturais e artesanato;

17.10. Fomento aos eventos voltados à agricultura e ao agronegócio no Município e estabelecimento de um calendário de eventos;

17.11. Aquisição de novos equipamentos e máquinas agrícolas;

17.12. Disponibilização de serviço de Patrulha Agrícola Mecanizada para atendimento à Agricultura Familiar.

18. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TRABALHO

18.1. Continuidade do Projeto de implantação de Distrito Tecnológico, Logístico e Industrial nas margens da Fernão Dias;

18.2. Fomentar linhas de crédito para micro e pequenos empreendedores, especialmente os que trabalham com economia criativa;

18.3. Elaborar Plano de Metas com ações estratégicas, planejadas pela gestão municipal, para atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

18.4. Implantação do Conselho de Desenvolvimento Municipal para estimular a parceria entre, empresas, universidades e governo;

18.5. Criação do núcleo integrado de competitividade e empreendedorismo de Lavras;

18.6. Promover políticas para incentivar o crescimento do número de micro e pequenas empresas instaladas na cidade;

18.7. Ampliar a política de incentivo à instalação de empresas através de concessão de direito real de uso, em terrenos do Município e outras;

18.8. Elaborar a Política Municipal de Economia Solidária, com a participação ativa da sociedade civil organizada, promovendo programas e ações com vistas ao fomento da economia solidária;

18.9. Promover políticas para incentivar o crescimento no número de microempreendedores individuais (MEIs), através da busca ativa de profissionais ainda não formalizados;

18.10. Promover políticas para contribuir para elevação da massa salarial dos trabalhadores formais;

18.11. Promover políticas para contribuir para o aumento da renda per capita dos trabalhadores formais;

18.12. Lançamento de editais públicos, em parceria com o SEBRAE, para incubar, acelerar e estimular empresas e a prototipagem de produtos na área da economia criativa.

19. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

19.1. Aplicar e executar a Lei de Ciência, Tecnologia, Inovação, Empreendedorismo e Ensino Superior de Lavras;

19.2. Fortalecer e apoiar o ecossistema municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em parceria com as Universidades e Instituto Federal;

19.3. Implementação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação, Empreendedorismo e Ensino Superior;

19.4. Operacionalizar e viabilizar o funcionamento do Fundo Municipal de Apoio à Ciência e Tecnologia - FACITEL;

19.5. Criar o conselho consultivo de Startups do município de Lavras;

19.6. Realização de eventos de turismo tecnológico;

19.7. Criação e calendarização da Feira Internacional de Tecnologia e Inovação de Lavras;

19.8. Promover cursos de capacitação profissional aos cidadãos e cidadãs, através do Centro de Inovação Tecnológica (CIT);

19.9. Realizar parceria com a Universidade Federal de Lavras para execução das atividades no Parque Tecnológico de Lavras (LavrasTec);

19.10. Promover política fiscal de incentivos à instalação de empresas de base tecnológica e startups no LavrasTec.

20. TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA

20.1. Criação e implementação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana (2025-2028);

20.2. Instalar semáforos inteligentes que adaptam o tempo de sinalização às condições do trânsito, reduzindo os congestionamentos;

20.3. Instalação de barreiras eletrônicas para maior segurança no trânsito;

20.4. Criar o mapa de fluxo de veículos para identificar os pontos de maior congestionamento e os principais corredores de tráfego;

20.5. Tornar mais atrativo o sistema público de transportes de ônibus, por meio de ações que agreguem mais conforto, regularidade, pontualidade e agilidade às viagens cotidianas;

20.6. Assegurar a continuidade da operação das plataformas digitais de mobilidade e estabelecer parceria para melhoramento de espaços urbanos;

20.7. Adequar e ampliar a malha cicloviária existente e a ser implantada com melhorias de sinalização e iluminação. Promover a conexão dos pontos de ciclovias ou ciclofaixas já existentes, implantando assim, uma Rede Cicloviária do município;

20.8. Revisar o Plano Diretor da cidade, incorporando os princípios da mobilidade urbana sustentável e garantindo a participação da sociedade civil no processo de planejamento;

20.9. Assegurar a segurança patrimonial dos prédios públicos;

20.10. Integrar, com interoperabilidade, os equipamentos de videomonitoramento aos sistemas de Segurança Pública;

20.11. Promover a continuação da parceria com a Polícia Militar, para implementação do Cinturão de Segurança Digital, que vai expandir o serviço de videomonitoramento nas vias públicas de Lavras com novas tecnologias, fortalecendo a segurança pública dos munícipes;

20.12. Fortalecer o Programa de Patrulha Rural, através de parceria com a Polícia Militar, promovendo a segurança das comunidades rurais;

20.13. Implementação de sistemas de videomonitoramento em estradas e comunidades rurais e realização de parcerias com a segurança pública do Município, para garantir mais segurança nas comunidades rurais;

20.14. Promover campanhas educativas para segurança no trânsito, através do “Programa Trânsito Seguro”;

20.15. Criação do Centro Integrado de Monitoramento e Preservação dos Equipamentos e do Patrimônio Público, que permita a interoperabilidade dessas informações com as demais forças de segurança.